



EDITAL 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (FAPESQ/PPGCAG/UFPB)

O Programa de **Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG)** da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o Edital para seleção de bolsista para Pós-Doutorado FAPESQ/PPGCAG/UFPB, nos termos a seguir expostos:

1. FINALIDADE

Selecionar um(a) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no Anexo I deste Edital.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Doutor(a), que tenha experiência nas áreas descritas no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1. Ter título de Doutor(a) em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil;
- 3.2. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2018, nos extratos A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 no Qualis CAPES (2017-2020);
- 3.3. Estar adimplente junto à Fapesq;
- 3.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq, bem como cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente. Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação;
- 3.6. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Período de inscrição	06/10/2023 a 16/10/2023
Homologação das inscrições	17/10/2023



Interposição de recursos	18/10/2023 e 19/10/2023
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	20/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	20/10/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado	23/10/2023
Divulgação do resultado final	24/10/2023

5. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral com a implementação prevista a partir de novembro de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a depender da disponibilidade de recursos da FAPESQ.

6.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos da FAPESQ..

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

7.1. Ficha de inscrição - **Anexo II**.

7.2. Resumo do projeto de pesquisa de caráter inédito, compatível com a área de conhecimento, conforme detalhamento do Anexo I, com no máximo 5 (cinco) páginas, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 11, e contendo os seguintes itens:

- Identificação do projeto, incluindo título e palavras-chave;
- Área(s) do conhecimento predominante(s);
- Supervisor pretendido (a ser escolhido entre o corpo docente permanente do PPGCAG);
- Contextualização e justificativa;
- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Metodologia;
- Metas;
- Etapas de execução com respectivo cronograma de atividades;
- Resultados esperados;
- Referências.



- 7.3. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro).
- 7.4. Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.
- 7.5. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

8. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, na sequência definida no item 7 e no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <ppgcag@cchsa.ufpb.br>. As inscrições serão somente por e-mail.
- 8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 01/2023-PPGCAG /UFPB e nome completo do candidato.
- 8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgcag@cchsa.ufpb.br>.
- 8.5. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia último dia de inscrição no cronograma de acordo com o item 4.
- 8.6. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

9. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Será avaliada a produção (artigos completos publicados em periódicos nos Qualis CAPES A1, A2, A3, A4, B1 e B2) a partir de 2018, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do PPGCAG). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no Anexo I. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Anexo III**. A pontuação do candidato que obtiver a maior nota neste item será considerada igual a nota 8,0 (oito), sendo as notas dos demais candidatos calculada de forma proporcional a esta.

9.2. Avaliação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa será avaliado pelo professor supervisor indicado pelo candidato, o qual atribuirá a este nota de 0 (zero) a 2,0 (dois), considerando apenas uma casa decimal.



10. RESULTADOS

Os(as) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação somada das notas dos itens 9.1 e 9.2 para compor a nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a). Os resultados serão divulgados no portal do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória (Com prazo a ser divulgado pela Coordenação no Portal do PPGCAG).

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do PPGCAG.

12.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I – Área de conhecimento, formação acadêmica e vaga; ANEXO II – Formulário de inscrição; e ANEXO III – Ficha de pontuação curricular.

Bananeiras - PB, 05 de outubro de 2023

Profº Diego Silva Batista
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)



ANEXO I

ÁREA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO ACADÊMICA E VAGA

Área de conhecimento	Formação acadêmica	Vagas
5.01.00.00-9 - Agronomia 5.01.01.00-5 - Ciência do Solo 5.01.02.00-1 - Fitossanidade 5.01.03.00-8 - Fitotecnia 5.01.06.00-7 - Extensão Rural	Doutorado em Agroecologia ou áreas afins	1



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	☐ Masculino ☐ Feminino
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Link de acesso ao CV Lattes:	
Supervisor pretendido no PPGCAG:	
Nacionalidade: ☐ Brasileira ☐ Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> ☐ Sim ☐ Não Passaporte nº:	
País de origem:	

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas no edital 01/2023 para o Processo Seletivo de candidatos à Bolsa Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia).

local	Data	assinatura do candidato



ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020- A1 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) desde 2018.	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) desde 2018.	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A3 e A4 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) desde 2018.	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – B1 e B2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) desde 2018.	40	
TOTAL		